

**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME  
SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA**

**ESPÉCIE:** Termo de Execução Descentralizada nº 03/2024. **PARTÍCIPES:** O Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS), CNPJ nº 05.526.783/0001-65, neste ato representado pela Secretaria Nacional de Assistência Social (SNAS), e a Agência Brasileira de Cooperação (ABC), CNPJ nº 00.394.536/0065-01. **OBJETO:** Ações humanitárias imediatas pelo poder público, que visam a contribuir para salvar vidas e aliviar o sofrimento da população do Rio Grande do Sul, atingida pelas enchentes, mediante o acesso às necessidades básicas e aos cuidados de saúde primários essenciais. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto no art. 10 do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020. **VALOR:** R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais). Ação Orçamentária: 219F. PTRES: 235116. Elemento de Despesa: 339039. Unidade Gestora: Repassadora - 330013 (FNAS). **PROCESSO:** 71000.036440/2024-29. **TRANSFEREGOV** nº 966931. **DATA DE ASSINATURA:** 3 de julho de 2024. **SIGNATÁRIOS:** André Quintão Silva, CPF nº XXX.688.XXX-68, Secretário Nacional de Assistência Social do MDS, e Ruy Carlos Pereira, CPF nº XXX.813.XXX-78, Diretor da Agência Brasileira de Cooperação.